



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº **39**, DE 2018.

(Autor: Vereador Parra/PMDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em **31/01/2018**

Protocolo **A**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Parra, nos termos que regem o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe à Mesa Diretora depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Cettrans, que seja feito um estudo para a implantação de um redutor de velocidade (lombada ou afins), na Rua Poente do Sol, frente a USF no bairro Brasmadeira.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de janeiro de 2018.

Parra

Vereador / PMDB

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender o pedido dos moradores da região supracitada, pois na via possui um tráfego elevado de veículos, tendo em vista que a velocidade praticada no local ultrapassa e muito a permitida e com isso vem trazendo riscos aos moradores e transeuntes, justamente por possuir a USF – Unidade de Saúde da Família tornando o local com maior fluxo de pedestres, com isso, se torna altamente perigoso, privando-os de segurança.

Por isso, é de suma importância que este pedido seja estudado e atendido.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

